



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25111000380, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 209028**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 305 - 2º Andar do Condomínio Residencial Maria Pozo, n.º 577 situado na Rua Severino Bento de Moraes, bairro João Paulo II, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: uma varanda, hall, sala única de estar / jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta com 11,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 52,90m² e uma área de uso comum real de 14,29m², perfazendo uma área real total de 78,69m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0419, fração ideal de 4,19% e cota

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

ideal do terreno de 32,88m². Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 38.150.0291.0000.0015.

PROPRIETÁRIO: HIGH CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.505.991/0001-83, estabelecida na Rua Severino Nicolau de Melo, nº 420, sala 107, bairro Jardim Oceania, CEP: 58.037-700, em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu titular HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em João Pessoa/PB, aos 06/03/1989, filho de Jose dos Santos Martins e Francineide Almeida Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade nº 2.334.243-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF n.º 085.306.144-02, residente e domiciliado à Rua Coronel Miguel Sátiro, nº 360, Apto 1901, bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, e endereço eletrônico e-mail: henriqueam89@hotmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 208.948.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

AV: 1 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 13/09/2021.
Protocolado sob nº 276.494, datado de 27/08/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, inscrito no CPF sob n.º 085.306.144-02, e conforme planta aprovada em 11/02/2021, Alvará de Licença para Construção n.º 2021/000180, processo n.º 2020/010920 de 11/02/2021, Licença de Habitação n.º 2021/005945, processo n.º 2021/042392, de 02/08/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência social, aferição n.º 90.004.97106/78-001, período: 25/03/2020 a 02/09/2021, emitida em 02/09/2021, validade até 01/03/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AKY53686-ZC3C. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 13/09/2021.
Protocolado sob nº 276.494, datado de 27/08/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.959. Selo de fiscalização: ALI92559-13QI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 13/09/2021. Protocolado sob nº 276.494, datado de 27/08/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 085.306.144-02, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU70806-BXX0. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 18/01/2022. Protocolado sob nº 284.131, datado de 11/01/2022. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/03/1989, natural de João Pessoa/PB, CPF nº085.306.144-02, e a vista do TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE -RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA HIGH CONSTRUTORA EIRELI, datada de 03.02.2011, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20211799882 em 02/12/2021, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração da Razão Social da Empresa HIGH CONSTRUTORA EIRELI, Onde de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

acordo com CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob a denominação social de HIGH CONSTRUTORA EIRELI passa a partir do registro desta a ser denominada HM CONSTRUTORA EIRELI e vai utilizar a expressão HM CONSTRUÇÕES como nome de Fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, ficando com a seguinte redação: HM CONSTRUTORA EIRELI, utiliza a expressão HM CONSTRUÇÕES como Nome de Fantasia e tem sede na Rua Severino Nicolau de Melo, nº 420, Sala 207 B, Caixa Postal nº 02, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58037-700, CNPJ nº 28.505.991/0001-83, tendo seu quadro societário composto por seu único sócio HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/03/1989, natural de João Pessoa/PB, CPF nº 085.306.144-02, Identidade nº 2.334.243 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Argemiro de Figueiredo. nº 155, Apto. 401, Ed. Magnific, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58037-030, cabendo a administração da sociedade, de acordo com cláusula quinta, ao seu titular HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Selo de fiscalização: AMB62211-NVXU. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 28/11/2022. Protocolado sob nº 305.898, datado de 25/11/2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202211.2308.02458983-IA-709, datada de 23/11/2022, expedida por Lucio Da Nobrega Mascena, de ordem do juízo 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00001793320215130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW21238-ISZG. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

AV: 6 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 16/12/2022.
Protocolado sob nº 306.955, datado de 15/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º 202212.1211.02484912-IA-380,
datada de 12/12/2022, expedida por Janina Baracuh Amorim
Arruda, de ordem do juízo da 11ª Vara do Trabalho de João
Pessoa - PB, acostada nos autos do Processo n.º
00004754320215130030, procedo, neste ato, com a devida
Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
constante da presente matrícula, até ulterior deliberação
do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW21850-
51VI. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 7 MATRÍCULA 209028 - João Pessoa, 17/02/2023.
Protocolado sob nº 311.973, datado de 17/02/2023.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º [202302.1618.02565556-IA-160],
datada de 16/02/2023, expedida por Anisio Campos Neto, de
ordem do juízo da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa,
acostada nos autos do Processo n.º 00001730820215130032,
procedo, neste ato, com a devida Averbação da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN06133-CZN5. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 8. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 28/09/2023. Protocolo nº 328679, datado de 27/09/2023. Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Sentença emitida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, processo nº ETCiv 0000482-42.2023.5.13.0005, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Eudes Vieira Júnior, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-6, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJG93269-N557**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

AV: 9. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 25/10/2023. Protocolo nº 330824, datado de 25/10/2023. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202310.2311.02996781-TA-540, datado de 23/10/2023, emitido por Janaina Baracuhy Amorim Arruda, 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00004754320215130030, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-6, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU57498-RIVW**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 10. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 20/12/2023. Protocolo nº 335060, datado de 18/12/2023. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202312.1408.03085239-TA-490, datado de 14/12/2023, emitido por Ozanete Gondim Guedes Pereira, 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00001730820215130032, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-7, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU82260-5R2S**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 11. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 21/12/2023. Protocolo nº 335222, datado de 20/12/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202308.1011.02859932-IA-009, datada de 10/08/2023, expedida por Ozanete Gondim Guedes Pereira, de ordem da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

do Processo n.º 00001730820215130032, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU82313-VZZY. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 12. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 01/02/2024. Protocolo nº 338597, datado de 01/02/2024. Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com a Sentença de Embargos de Terceiro, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Nunes de Oliveira, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa - Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, onde tiveram como Embargante: Cleiton José da Silva e Embargado Wagner da Silva Souza, procedo com a devida averbação do **Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-11**, que incidia sobre o imóvel constante da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU84519-CFIQ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 13. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 15/02/2024. Protocolo nº 339319, datado de 09/02/2024. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202402.0708.03151104-MA-130, datado de 07/02/2024, emitido por Lucio da Nobrega Mascena, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região-PB - 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 000017793320215130026, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-5, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

0,00. Selo Digital: **ANN09076-D0UC**. O referido é verdade,
Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 14. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 21/02/2024. Protocolo nº 305841, datado de 25/11/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1545288-0, assinado pelas partes em 07/11/2022 (sete de novembro de dois mil e vinte e dois). VENDEDORA: HM CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 28.505.991/0001-83, situada em R Severino N De Melo, 420, SI 107, Jardim Oceaniaem Joao Pessoa/PB, e-mail: HENRIQUEAM89@GMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) HENRIQUE ALMEIDA MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/03/1989, filho de: FRANCINEIDE ALMEIDA PEREIRA MARTINS, e-mail: LEOVIEIRA83@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 04085596549, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/01/2017 e do CPF 085.306.144-02, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Governador Argemiro De Figueiredo, 155, Apt 401,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

Jardim Oceania em João Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento n.º 305 (trezentos e cinco) - 2º (segundo) Andar do Condomínio Residencial Maria Pozo, n.º 577 (quinhentos e setenta e sete) situado na Rua Severino Bento de Moraes, bairro João Paulo II, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: uma varanda, hall, sala única de estar / jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta com 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 52,90m² (cinquenta e dois vírgula noventa metros quadrados) e uma área de uso comum real de 14,29m² (quatorze vírgula vinte e nove metros quadrados), perfazendo uma área real total de 78,69m² (setenta e oito vírgula sessenta e nove metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,0419 (zero vírgula zero quatro um nove), fração ideal de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) e cota ideal do terreno de 32,88m² (trinta e dois vírgula oitenta e oito metros quadrados). Cadastrado na PMJP com localização

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

cartográfica n.º 38.150.0291.0000.0015, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEITON JOSE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/04/1989, eletricista e assemelhados, filho de: MARIA DA LUZ SILVA, e-mail: CLEITONJOSE10@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2461807, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/04/2008 e do CPF 092.053.644-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R José Rodrigues De Paiva, 209, Joao Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/020014. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 119,25, MP no valor de R\$ 10,37, ISS no valor de R\$ 32,40, sendo os Emolumentos R\$ 648,08. Selo Digital: AON12263-TXA6. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 15. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 21/02/2024. Protocolo nº 305841, datado de 25/11/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEITON JOSE DA SILVA**, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 109.145,45, sendo R\$ 19.337,55 referente aos recursos próprios, R\$ 25.517,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 557,20, com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva de 4,3337% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 154.000,00, com vencimento da 1ª prestação em 08/12/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 88,29, MP no valor de R\$ 7,68, ISS no valor de R\$ 23,99, sendo os Emolumentos R\$ 479,85. Selo Digital: **AON12264-Y7QE**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 16. MATRÍCULA 209028, CNM: 069161.2.0209028-51 - João Pessoa, 04/11/2025. Protocolo nº 366232, datado de 03/12/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 25/08/2025 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) CLEITON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF nº 092.053.644-10. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 38.150.0291.0000.0015, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 160.138,85 (cento e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **007677/25-34. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 147,33, MP no valor de R\$ 12,81, FARPEN no valor de R\$ 84,22, ISS no valor de R\$ 40,03, sendo os Emolumentos R\$ 800,69. Selo Digital: **ARC21426-F90I**. O Escrevente: Jose Felipe Gomes Diniz. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ART02355-2NK4**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 10 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

